



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 145 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Quinta-Feira, 07 de Julho de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 07 de Julho de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

PORTARIA SEDEST Nº 020 DE 07 DE JULHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Marco - CE, objetivando participar do Seminário Regional, que terá como objetivo orientar os Comitês municipais no acompanhamento das ações dos Planos Municipais da Primeira Infância e disseminar o Manual de Orientação para Ações Intersetoriais do Ministério da Cidadania / Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, que acontecerá no dia 14 de julho na cidade de Marco - Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EDIS BERNARDO, inscrito no CPF sob Nº 044.695.823-95, residente na Rua Pessoa Anta, 137, ocupante do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 14 de julho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

PORTARIA SEDEST Nº 021 DE 07 DE JULHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Marco - CE, objetivando participar do Seminário Regional, que terá como objetivo orientar os Comitês municipais no acompanhamento das ações dos Planos Municipais da Primeira Infância e disseminar o Manual de Orientação para Ações Intersetoriais do Ministério da Cidadania / Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, que acontecerá no dia 14 de julho na cidade de Marco - Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA EDNARA TOME DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 044.633.213-52, residente na





Rua Vicente De Paulo, 67, Brasília, ocupante do Cargo de **SUPERVISORA** do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 14 de julho de 2022.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

PORTARIA SEDEST Nº 022 DE 07 DE JULHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Marco - CE, objetivando transportar servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para participar do Seminário Regional, que terá como objetivo orientar os Comitês municipais no acompanhamento das ações dos Planos Municipais da Primeira Infância e disseminar o Manual de Orientação para Ações Intersetoriais do Ministério da Cidadania / Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, que acontecerá no dia 14 de julho na cidade de Marco - Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERICO FONSECA DA SILVA, inscrito no CPF sob Nº 863.549.573-04, residente na Rua Francisco Queiroz de Almeida 454, bairro Brasília ocupante do MOTORISTA, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 14 de julho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 166, DIA 07 DE JULHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Cristiane Araújo de Lima com acompanhante, para consulta no Hospital Walter Cantídio. E o paciente Mario Tabosa Ferreira com acompanhante, para cirurgia no Hospital SOPAI. No dia 07 DE JULHO DE 2022 e retornando no dia 07 DE JULHO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de MOTORISTA para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 07 DE JULHO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 07 de Julho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

